



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus Seja Louvado"
Lei Municipal nº 549 de 28 de setembro de 2005

PORTARIA Nº 004/2007

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o **art. 51**, de Lei Federal nº 8.666/93

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação, os Servidores da Câmara abaixo relacionadas:

- I - Aricelha Luiza Rochesso Stockl;**
- II - Dorivanio Stein;**
- III - Claudiana Cristina Littig;**
- IV - Jonathan de Paula Boeno.**

Parágrafo único – A designação da presente Comissão tem o objetivo de realizar procedimentos licitatórios para compras e contratações administrativas, destinadas a Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES.

Art. 2º A presidência da Comissão designada na conformidade do **art. 1º**, será exercido pelo Servidor **Dorivanio Stein**, e os Serviços decorrentes dos processos serão secretariados pela Servidora **Aricelha Luiza Rochesso Stockl**, com auxílio dos servidores **Jonathan de Paula Boeno e Claudiana Cristina Littig**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as portarias **023/2003, 011/2004, 011/2005, 009/2006, 0018/2006**.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 04 de julho de 2007.


Juarez José Xavier
Presidente